



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador GILSON JOSÉ DE SOUZA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Fazer calçamento do morro próximo a Igreja Assembleia de Deus, na entrada do Córrego do Barracão, zona rural;
- Fazer calçamento do morro próximo a propriedade do João Dalves Neto, no Córrego dos Pintos, zona rural

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 03 de abril de 2023.

**Gilson José de Souza**

Vereador – Partido Republicano